



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5109190-47.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: MASSA FALIDA DE EDITORA FOTOLETRAS LTDA.

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a manifestação do Ministério Público no evento 921, PROMOÇÃO1, bem como a necessidade de atualização dos créditos tributários para viabilizar a elaboração de novo plano de pagamento, defiro o pedido formulado pela Administração Judicial no evento 916, PET1.

Intimem-se a União, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre para que apresentem os valores atualizados de seus respectivos créditos fiscais, a fim de subsidiar a elaboração e posterior análise do novo plano de pagamento dos créditos tributários, em conformidade com o acórdão transitado em julgado.

A prestação de contas apresentada no evento 916 será oportunamente apreciada.

Intimem-se.

Com as manifestações, intimem-se o Administrador Judicial e, na sequência, o Ministério Público.

Tudo cumprido, retornem.

Documento assinado eletronicamente por **MAX AKIRA SENDA DE BRITO, Juiz de Direito**, em 04/09/2026, às 16:53:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10114243850v4** e o código CRC **1d5ac6d3**.

5109190-47.2020.8.21.0001

10114243850 .V4